



PR 16/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2021.

Trata-se de projeto de Resolução, de iniciativa da Nobre Vereadora Janaina Lima, que “dispõe sobre a criação do Fórum para Debate e Proposições da Cracolândia do Município de São Paulo.”

Conforme a exposição de motivos que acompanha o projeto, “a presente proposição de criação do Fórum para Debate e Proposições da Cracolândia do Município de São Paulo surge por entender que a Cracolândia é um dos maiores desafios de gestão pública da cidade de São Paulo. Alguns dados apontam a complexidade do tema e a seriedade que deve ser tratado. [...] mais da metade dos dependentes químicos da Cracolândia, cerca de 53,9%, não têm nenhum tipo de renda ou benefício. Mais da metade deles (51,02%) é de fora de São Paulo, sendo 34,52% de outros estados da federação. Ainda, foi constatado a existência de estrangeiros - em 2017 o índice era de 3%, baixando para 1% em 2019. O tempo também diz muito sobre a realidade dessas pessoas. Dos usuários que lá estão, em média, 38,9% deles frequentam a Cracolândia há cinco anos ou mais. Sendo que, de 1 a 5 anos o índice é de 26,5%, e o restante (34,6%), há um ano ou menos.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade**.

Nos termos do projeto, cria-se o Fórum para Debate e Proposições da Cracolândia do Município de São Paulo, em caráter temporário, até o término desta legislatura, cujo funcionamento dar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo ou fora dela, mediante programação de atividades que poderão contar com a participação de parlamentares, entidades, instituições acadêmicas e de pesquisa, movimentos sociais, organizações não governamentais e outras lideranças representativas da sociedade civil.



PR 16/2021

Este Fórum será composto por 12 (doze) membros e dentre estes deverá ser constituído um grupo executivo com a incumbência de secretariar, organizar e divulgar as atividades e eventos do Fórum.

Poderá, ainda, organizar atividades conjuntas com instituições empresariais e educativas, instituições públicas ou privadas, entes municipais, estaduais e federais capazes de contribuir para a consecução das suas finalidades.

Para o desenvolvimento de suas atividades, a Câmara Municipal de São Paulo, caso julgue necessário, poderá firmar parcerias, contratos, convênios ou termos de cooperação técnica.

Importa consignar que o problema da Cracolândia precisa ser encarado como um tema de políticas públicas e saúde pública, e não mais como um tema de segurança pública. Atualmente, a região da Cracolândia convive com policiamento 24 horas por dia e, mesmo diante dessas condições, ninguém do entorno se sente seguro pela atuação policial: nem os usuários, nem os moradores, nem os trabalhadores e pessoas que vivem próximas da região. O policiamento no local da maneira como conduzido, sem o preparo de servidores para tratamento da questão, tem reforçado o grau de vulnerabilidade social dos conviventes e não trazido a solução para o problema o tráfico do local.

Ante o exposto e cientes da importância acerca da criação de um espaço cujo objetivo seja o amplo debate acerca dos graves e complexos problemas advindos Cracolândia, a Comissão de Administração manifesta posição **favorável** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública